



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.180

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Cinara Teixeira Alvim**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 674/2008,

RESOLVE:


Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Cinara Teixeira Alvim**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Minas.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.

PUBLICADO EM

BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 FEV 2011


Prof. João Luiz Martins
Presidente

BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 FEV 2011 - 007